

PORTARIA Nº 928, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007546/2022-60 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso: “Curso Nacional de Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Covid-19: Reconstrução Pós-desastres e Emergências em Saúde Pública”, e 134 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 184 horas, a **ANA DANIELLY FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 1281421/SIAPE, ocupante de um cargo de Psicóloga/Área, do nível III para o IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 21/10/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077633** e o código CRC **A1EC0D83**.

PORTARIA Nº 929, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007690/2022-04 RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do percentual de 30% para 52% em virtude da conclusão do Curso: Geografia, Nível: Mestrado, conferido pela Universidade Federal de Jataí, a **WESLEY CARMO RAMOS**, Matrícula nº 1648984/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, nível IV, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005 com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 19/10/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077641** e o código CRC **85C9B99B**.

PORTARIA Nº 930, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002103/2022-82, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **CAMILA LIMA MARTINS**, Matrícula nº 2971575/SIAPE, Professora Substituta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria nº 172/2021 retificada pela Portaria nº 752/2022, com efeito financeiro a contar de 25/03/2021.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 24/10/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077647** e o código CRC **FBCE285A**.

PORTARIA Nº 931, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007458/2022-68, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GLENIA ARANTES MAIA**, Matrícula nº 1110636/SIAPE, Professora do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 13/09/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077656** e o código CRC **A26FDB8D**.

PORTARIA Nº 932, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001112/2022-56 RESOLVE:

Prorrogar, até 30/11/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Elton Faria de Souza Lima	3250201	23854.001112/2022-56	UACIEXA

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 24/10/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077662** e o código CRC **38C4E034**.

PORTARIA Nº 933, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002140/2022-91, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **MARIANNE LUCENA DA SILVA**, Matrícula nº 1989816/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria nº 4441/2018 retificada pela Portaria nº 897/2022, com efeito financeiro a contar de 15/08/2018.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 24/10/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077669** e o código CRC **52273D95**.

PORTARIA Nº 935, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006822/2022-72 RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **RENATA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO PEREIRA**, Matrícula nº 3299367/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para participar como palestrante convidada do I Congresso Internacional REIA, na Universidade de Barcelona, na cidade de Barcelona, Espanha, no período de 01/11/2022 a 08/11/2022, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078203** e o código CRC **8EBF6AE4**.

PORTARIA Nº 936, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005201/2022-71, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **DENISE LIMA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 3300653/SIAPE, Professora Substituta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria nº 659/2022 retificada pela Portaria nº 926/2022, com efeito financeiro a contar de 10/08/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/10/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078209** e o código CRC **18CC708C**.

PORTARIA Nº 937/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.007801/2022-74, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Kamila Rodrigues Coelho** (Presidente), matrícula SIAPE n.º 2584008, Professora, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, **Alana Flávia Romani** (Suplente), matrícula SIAPE n.º 2377750, Professora, lotada na U.A. de Ciências Agrárias, **Lázara Cristhiane de Assis Santana** (Titular), matrícula SIAPE n.º 2613957, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na PROGRAD/UFJ, **Rafael Siqueira Silva** (Suplente), matrícula SIAPE n.º 2857388, Professor, lotado na U.A. de Ciências Exatas, **Fabiana dos Santos Faria** (Titular), matrícula SIAPE n.º 1615404, Assistente em Administração, lotada no CGA/UFJ, **Karla Reis de Souza** (Suplente), matrícula SIAPE n.º 1650892, Assistente em Administração, lotada no CGA/UFJ, **Cristiane Souza Borzuk** (Titular), matrícula SIAPE n.º 3331629, Professora, lotada na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras/UFJ, e **Luciana Aparecida Elias** (Suplente), matrícula SIAPE n.º 1544877, Professora, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ para comporem a **Comissão de Elaboração da Minuta do Calendário Acadêmico 2023** da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 25/10/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078422** e o código CRC **E2270E6D**.

PORTARIA Nº 938, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007535/2022-80 RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 649/2022, que concedeu progressão a **WENDER JOSÉ DE SOUZA**, Matrícula nº 2210197/Siape, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3. Onde se lê: "a partir de 03/07/2022". Leia-se: "a partir de 25/03/2022". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 26/10/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078803** e o código CRC **A6BD3EDD**.

PORTARIA Nº 939, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007753/2022-14, RESOLVE:

Designar, **RITA DE CÁSSIA ANDRADE MARTINS**, Matrícula nº 2314105/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/10/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078832** e o código CRC **1DA5EE3F**.

PORTARIA Nº 942, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007039/2022-26, RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a **ELIANA FERREIRA DA CUNHA PORTILHO**, portadora do CPF nº ***.767.701-**, viúva do ex-servidor Carlos Portilho Assis Cabral, Matrícula nº 2982024/SIAPE, Administrador, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação e Padrão 406, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, falecido em 28/08/2022, conforme Certidão de Óbito do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas e Tabelionato de Notas Sergio Adolfo Elsner, Município e Comarca de Jataí-GO, o equivalente a 60% do valor da aposentadoria por incapacidade permanente que o servidor teria direito na data do óbito, a contar da data do óbito, nos termos do art. 217, inciso I, art. 219 inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e alterações, combinada com o art. 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 13.135/2015 e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com cálculo do benefício nos termos da redação dada pelos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 31/10/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079469** e o código CRC **0A3A8EF4**.